

Esclarecimentos I - referente EDITAL DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº042015.

Gostaríamos de obter esclarecimento conforme questionamentos abaixo:

1. Segundo Anexo I, item 1.3 e 1.4, da licitação acima,

.....

“1.3. Instalação e configuração na rede de estações de trabalho, impressoras, multifuncionais, acessórios e

outros equipamentos de TI;

1.4. Instalação, manutenção e configuração de software/hardware de rede, internet/intranet, estações de trabalho,

acesso remoto;”

Perguntamos:

1. Na manutenção de hardware, caso seja necessário troca de peças, orçamento será a par ou já está incluso?
2. Deverá haver a manutenção em impressoras também?
3. Servidor: Deveremos efetuar o recolhimento para a devida manutenção? Caso sim, qual o procedimento a ser seguido?
4. Servidor: Caso haja o deslocamento da contratada para o recolhimento, será considerado como visita?

Respostas – 1- Em caso de manutenção de hardware, toda e qualquer despesa será efetivada com orçamento/cotação ou através de processo licitatório – à parte.

2- Não. O parque de impressoras do Conselho é em regime de comodato. Há contrato com empresa terceirizada.

3. Não. Somente detectar/informar o problema. A manutenção/corretiva, caso seja necessário, será através de processo de contratação ou licitação de empresa para o fim específico.

4. Não há servidor nas subsedes.